

**COMUNICADO Nº 02**  
**RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE**  
**INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **informa que não houve recurso interposto contra o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de agosto de 2026**, disponível **até às 17h**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III do Edital nº 02/2026**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Jarinu/SP, 24 de julho de 2026.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP**

**REALIZAÇÃO:**

